

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8AA1F77F8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Francisco Santos – PI

PORTARIA Nº 125/2025 – GP

Francisco Santos – PI, 28 de abril de 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Francisco Santos, Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323, de 18 de julho de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e o Decreto nº 003/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que regulamenta a referida lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme disposto no Art. 5º do Decreto nº 003/2013:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

- Titular: LINCON GENESIS RODRIGUES
- Suplente: LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

II – Representantes da EMATER:

- Titular: ZENITO ALVES FEITOSA JUNIOR
- Suplente: LAIANY CRISTIANA DE ARAÚJO ALBANO

III – Representantes da Câmara Municipal:

- Titular: SÁVIO TAVARES DE SÁ
- Suplente: IVANO FRANCISCO DE SOUSA

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: JORDÂNIA ANTÔNIO DA LUZ
- Suplente: MARIA CAROLINA GOMES

V – Representante do Ministério Público:

- [Vago, a ser indicado pelo órgão competente]

VI – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Titular: FRANCISCO LUTHIANO DE CARVALHO
- Suplente: MARIA DO SOCORRO SILVA

VII – Representantes da Saúde:

- Titular: ROSA MAURA DE LIMA CARVALHO NASCIMENTO
- Suplente: MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA

VIII – Representantes da Educação:

- Titular: ANA CARLETE DA SILVA SOUSA
- Suplente: ANA CARLA RODRIGUES

 Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, - CEP: 64.645-000.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8AA1F77F8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Francisco Santos – PI

Art. 2º – Os cargos de representante da Agência de Desenvolvimento Municipal – ADM (item IX) e os representantes adicionais de outras entidades não governamentais previstas no item VI (Associações e Instituições Religiosas) permanecem vagos, poderão ser preenchidos por ato posterior, mediante indicação dos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 3º – Os membros nomeados exercerão suas funções sem prejuízo de suas atividades regulares, conforme disposto no Art. 9º do Decreto nº 003/2013, não fazendo jus a qualquer gratificação ou remuneração especial, sendo sua colaboração considerada prestação de serviço relevante.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE EDSON DE Assinado de forma digital
CARVALHO:2867 por JOSE EDSON DE
8524391 CARVALHO:28678524391
JOSE EDSON DE CARVALHO Dados: 2025.04.28 10:57:59
Prefeito de Francisco Santos-PI 02/00

 Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, - CEP: 64.645-000.